

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

Comunicação nº 468/14- TJD/RJ

Ato: 039/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Efetivar os Auditores Substitutos Dr. Herbert Cohn na 4^a CDR e o Dr. Fernando de Araújo Menezes Júnior na 8^a CDR.

Os exercícios das funções se iniciarão com a publicação do presente ato.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ